

Trabalhador: NOME DO TRABALHADOR

Empresa: Nome da EMPRESA

Data Admissão: 01/09/2013

Data Demissão: preenchida se o trabalhador saiu da empresa, senão fica em branco

LISTAGEM ANÁLISE DE DEPÓSITOS NÃO REALIZADOS NO FUNDO DE GARANTIA

Data:	Histórico:	Valor do Salário/Remuneração	Valor Deposito
20/01/2026	DEPÓSITO DEZEMBRO/2025	3.000,00	240,00
20/02/2026	DEPÓSITO JANEIRO/2026	2.000,00	160,00
20/03/2026	DEPÓSITO FEVEREIRO/2026	2.000,00	160,00
20/04/2026	DEPÓSITO MARÇO/2026	2.000,00	160,00
20/05/2026	DEPÓSITO ABRIL/2026	2.000,00	160,00
19/06/2026	DEPÓSITO MAIO/2026	2.000,00	160,00
20/07/2026	DEPÓSITO JUNHO/2026	2.000,00	160,00
20/08/2026	DEPÓSITO JULHO/2026	2.000,00	160,00

IMPORTANTE: O valor de referência, usado na coluna **Valor Depósito**, é o do último depósito realizado pela empresa que antecedeu o mês NÃO DEPOSITADO, com base no Extrato da Caixa Econômica Federal que você enviou. Já o valor da coluna Valor Salário/Remuneração, foi calculado pelo FGND, dividindo o Valor Depósito por 8 e multiplicando por 100, que equivale a base de cálculo de 8% do depósito mensal do Fundo de Garantia.

Se você recebeu aumentos de salário nos meses aqui listados, altere os valores na opção **Alterar Depósitos** do FGND. A partir do valor correto informado, o cálculo de Juros, Atualização Monetária, Distribuição de Resultados e Multa de 40% (em caso de demissão sem justa causa) usa os mesmos índices oficiais da Caixa — isso garante que você receba o valor exato do que a empresa lhe deve. [Clique aqui](#) e veja o modelo do Extrato gerado pelo FGND.